

**Estado de Santa Catarina**  
**Associação dos Municípios do Alto Irani - AMAI**

**RESOLUÇÃO Nº 007/2018**

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO IRANI – AMAI.**

**ADILSON BARELLA**, Prefeito Municipal de Marema e Presidente da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI), no uso de suas atribuições estatutárias, que lhe são conferidas pelo art. 26, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão permanente de Licitação da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI) que terá como atribuição o acompanhamento das Licitações a serem realizadas por meio da Entidade;

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação da AMAI será assim constituída, sendo: **Alexandre Bee Longhi, Diéssyca Amaro Lemos, Ingrid Aline Piovesan e Leocir Gandolfi.**

Art. 3º - São atribuições da Comissão:

- Coordenar a operacionalização dos Processos Licitatórios nos termos dos Editais específicos;
- Elaborar os Editais e Atas de Licitação com base na Lei Nº. 8.666 de 21/06/1993.

Art. 4º - Os membros não serão remunerados, considerando-se de relevante interesse público os serviços prestados.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Xanxerê, SC, 05 de junho de 2018.

**Adilson Barella**  
Presidente da AMAI  
Prefeito Municipal de Marema